



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2021 FIRMADO ENTRE A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DA GRANDE DOURADOS -
UFGD E A EMPRESA HOSP-LAB
BIOMÉDICA LTDA., PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DIVERSOS.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e a empresa **HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA.**, já devidamente qualificados no **Contrato nº 01/2021**, por seus representantes legais, considerando o contido no processo nº **23005.010845/2020-11**, observado o disposto na Lei nº. 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 14/01/2023, passando a vigor até 14/01/2024, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União deste exercício:

Gestão/Unidade: 26350/154502
Fonte de Recursos: 8144000000
Programa de Trabalho: 189559
Elemento de Despesa: 339039.17
Plano Interno: M20RKG0100N

CLÁUSULA TERCEIRA – RENOVAÇÃO DA GARANTIA

1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.



CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente.

Dourados/MS, 02 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Jones Dari Goettert
Reitor
CONTRATANTE

HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA.

Ricardo Siebert
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: